



PORTARIA Nº 0687/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 130101.0077.1817.0022/2025 - SEAD**.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Elivaldo Gonçalves Ribeiro, Marcelo Damasceno Lopes, Francildo Rodriguez Maués, Elizeu Rosa de Almeida e José Roberto de Lima Amanajás**, lotados na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, para realização de fiscalização “in loco” nos municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene e Oiapoque, fundamentadas nas seguintes pautas: Cumprimento Contratual; Regularidade Trabalhista, Qualidade dos Serviços e Prevenção de Irregularidades, no período de **24/03/2025 a 29/03/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 427328524. Cód. CRC: 4F04128

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 20/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

